

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

REF: PROCESSO Nº 023/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 001/2026

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DOIS EQUIPAMENTOS (IMÓVEIS) VINCULADOS AO PROJETO CIDADANIA POPRUA – IFMG”.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00min, na sede situada no endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. CEP: 30575180, deu-se início à sessão pública para recebimento de documentos, propostas comerciais e julgamento na forma prevista no Edital do Processo Nº023/2026, Seleção Pública de Fornecedor Nº001/2026 da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - FAPIFMG, publicado tempestivamente no site oficial www.fapifmg.org.br visando a aquisição de mobiliário destinado à estruturação, organização e funcionamento dos dois equipamentos (imóveis) vinculados ao Projeto Cidadania PopRua – IFMG. Reuniu-se, para a sessão, o comprador da FAPIFMG, nomeado pela Portaria do Conselho Diretor 03/2026 para o ato de recebimento de propostas e documentos de habilitação, e quando iniciada, contatou-se que 03 (três) empresas enviaram propostas, por e-mail, dentro do prazo estabelecido em edital. As empresas e propostas foram: **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19, ofertou o item 15 com valor unitário de R\$ 59,00 e valor total de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais); **ABA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 43 370 845 0001 - 81, ofertou o item 1 com valor unitário de R\$ 1147,00 e valor total de R\$ R\$ 9.176,00 (nove mil cento e setenta e seis reais), ofertou o item 2 com valor unitário de R\$ 306,00 e valor total de R\$ 1836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), ofertou o item 3 com valor unitário de R\$ 230,00 e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), ofertou o item 6 com valor unitário de R\$ 514,00 e valor total de R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), ofertou o item 8 com valor unitário de R\$ 618,00 e valor total de R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais), ofertou o item 9 com valor unitário de R\$ 552,00 e valor total de R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), quanto ao item 10, embora tenha sido apresentada proposta pela empresa ABA COMERCIAL LTDA, a mesma foi desclassificada por não atender às especificações técnicas previstas no Edital e Termo de Referência, razão pela qual o referido item restou FRACASSADO, ofertou o item 11 com valor unitário de R\$ 242,00 e valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), ofertou o item 12 com valor unitário de R\$ 180,00 e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e a **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, CNPJ 34.845.729/0001-80, ofertou o item 1 com valor unitário de R\$1.744,00 e valor total de R\$ 13.952,00 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais). Não foram apresentadas propostas para os itens 4, 5, 7, 13, 14, 16 e 17, razão pela qual os referidos itens restaram DESERTOS. Os menores valores unitários para os itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11 e 12 foram apresentados pela empresa ABA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.370.845/0001-81. Durante a análise da habilitação, verificou-se que a licitante

não havia encaminhado integralmente a documentação exigida pelo Edital. Considerando que a proposta apresentada encontrava-se classificada em primeiro lugar para os referidos itens, a Comissão promoveu diligência destinada à complementação da instrução processual e à verificação das condições de habilitação da empresa. Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF e CEIS, bem como analisada a declaração complementar apresentada pela licitante, constatando-se a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa, além da inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública. Diante disso, a empresa foi considerada habilitada e classificada para os referidos itens. Registra-se, ainda, que a empresa HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ nº 34.845.729/0001-80, apresentou proposta exclusivamente para o item 01, porém com valor superior ao apresentado pela empresa ABA COMERCIAL LTDA, razão pela qual permaneceu classificada em segundo lugar para o referido item. Considerando que não apresentou a documentação de habilitação exigida no Edital, deixou de ser realizada a análise de sua habilitação, uma vez que sua proposta não ocupou a primeira colocação no julgamento pelo critério de menor valor unitário. O menor valor unitário apresentado para o item 15 foi o da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF e CEIS, bem como analisada a documentação apresentada para habilitação, constatando-se o atendimento aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiros exigidos pelo Edital, razão pela qual a empresa foi considerada habilitada no certame. Esta ata será publicada e encaminhada para todas as empresas participantes deste certame, para que tenham ciência dos fatos, e serão concedidos 30 minutos para manifestação de intenção de recurso, a contar à partir do envio do e-mail com a ata. Não havendo manifestação de intenção de recurso, a Comissão, nos termos do Edital, encaminhará o processo à autoridade competente, sugerindo a homologação do resultado e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras, conforme segue: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.211.777/0001-19, vencedora do item 15, com valor total de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais); ABA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.370.845/0001-81, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11 e 12, com valor total de R\$ 28.572,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais), conforme consta nos autos do presente certame. Nada mais havendo a relatar, eu, Philippe Fioravante da Silva, comprador da FAPIFMG, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e será publicada no site oficial da FAPIFMG, link: <https://www.fapifmg.org.br/selecao-publica.html>.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Philippe Fioravante da Silva
Comprador da FAPIFMG